



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Colares

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2024 - PMC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PMC**

***TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E O SENHOR KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA
DA COSTA.***

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pelo Secretário Municipal Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, RG: nº 40***33/SSP-PA e CPF nº 705.***.***-00, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA**, portador do RG nº 66***91 PC/PA e CPF nº 025.***.***-38, residente e domiciliada na Travessa Castanheira, localidade de Mocajatuba – Zona Rural – Colares/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tem ajustado o presente termo aditivo ao contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se abrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato nº 077/2024, que corresponde a um valor de **R\$ 9.958,25 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, tendo em vista que o quantitativo previsto que consta do contrato é suficiente para atender a demanda desta Secretaria de Educação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Parágrafo Primeiro: Com o acréscimo de 25%, o valor do contrato passará de R\$ 39.833,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais) para **R\$ 49.791,25 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 10 de dezembro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Alvaro Nazareno Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Contratante


KÁSSYO DOUGLAS CORRÊA DA COSTA
Contratado